



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021 de 05 de novembro de 2021

Processo n.º 004217/2021 de 01 de outubro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS no regular exercício de sua profissão para alienação de bens móveis e imóveis obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômico de propriedade do Município de Itarana/ES.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, na Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, Geisibel Coan e Luis Ricardo Moutinho Bortolini, nomeados através da Portaria nº. 183/2021 de 11 de maio de 2021, sob a presidência do primeiro, para a sessão de sorteio e classificação dos leiloeiros habilitados. Foi convidada para a sessão, a servidora Estefânia Bonatti Follador, matrícula 005594. O Aviso de convocação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 13/12/2021, Edição 1.913, página 122 e 123, no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 13/12/2021 sob protocolo nº 96/2021, bem como por comunicação direta, via e-mail eletrônico, no dia 10/12/2021, conforme comprovantes às páginas 471 a 473. Leiloeiros habilitados para o sorteio: **SERGIO PAULA PEREIRA, RENAN NERIS DA SILVA, GABRIEL FARDIN PEREIRA, PIETRANGELO ROSALÉM, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO C. MOREIRA FILHO, e RONALD DE FREITAS MOREIRA.** Nenhum dos Leiloeiros Credenciados compareceram à Sessão Presencial. Em transmissão online via ZOOM Cloud Meetings no ID 427 464 3645, exclusivo aos leiloeiros e CPL, ingressou a representante do Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho para acompanhar o sorteio. Foi descrito no capítulo IX do edital e repassado a todos presentes o rito a ser empregado para a realização do sorteio: a) serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos leiloeiros habilitados; b) será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública; c) os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro; d) será disponibilizada vista do invólucro a todos os presentes na sessão pública; e) o Presidente da Comissão Permanente de Licitação retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública; f) para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ou seja**, o primeiro papel retirado corresponderá ao último classificado, seguindo-se, portanto, a ordem decrescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao leiloeiro classificado em primeiro lugar; g) a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada

1

[Handwritten signatures]

Estefânia Bonatti Follador

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES. Feitos os esclarecimentos iniciais, a Presidente em exercício apresentou a todos os presentes de forma ostensiva 08 (oito) papéis individuais e com formatação idêntica, contendo os nomes dos leiloeiros habilitados. Ato contínuo, foi iniciada a gravação da sessão, sendo tudo apresentado de forma clara aos presentes. Não havendo objeção, os papéis foram dobrados de maneira similar e inseridos no invólucro. Em seguida procedemos a retirada dos papéis do invólucro, um a um, realizando a abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes. Desta forma, concluído o sorteio, considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro, restou configurada a seguinte ordem de classificação: **PRIMEIRO COLOCADO:** SERGIO PAULA PEREIRA, CPF: 450.780.687-91, **SEGUNDO COLOCADO:** RONALD DE FREITAS MOREIRA, CPF: 927.120.456-53, **TERCEIRO COLOCADO:** GABRIEL FARDIN PEREIRA, CPF: 057.573.187-75, **QUARTO COLOCADO:** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05, **QUINTO COLOCADO:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30, **SEXTO COLOCADO:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 014.721.886-16, **SÉTIMO COLCADO:** RENAN NERIS DA SILVA, CPF: 132.527.687-12, **OITAVO COLOCADO:** PIETRANGELO ROSALÉM, CPF: 073.913.597-00. Por fim, a divulgação do resultado será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos leiloeiros, através de meio eletrônico. A ata, filmagem e demais documentos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, licitações, credenciamento 003/2021, "detalhes". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Presidente da CPL em exercício



Geisibel Coan

Membro da CPL



Luis Ricardo Moutinho Bortolini

Membro da CPL

Participante da Sessão Pública:



Estefânia Bonatti Follador

Matricula 005594